



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48



PORTARIA N.º 098/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 6º da *Emenda Constitucional 41/2003*, e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 748/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **IVANETE MARIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 13 de março de 2014.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

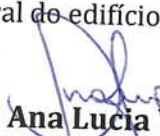
PUBLICADO NO MURAL

13/03/2014
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

Nome: _____

Matricula nº _____

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 13 de março de 2014.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda